

*Ata da 8ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 28 de abril de 2011.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta Sessão Especial com a finalidade de **entregar o título de Cidadão Baiano ao Doutor Sidney Pessoa Madruga**, proposta pelo Deputado Luciano Simões. Continuando, convidou para compor a Mesa: o proponente daquela Sessão Especial, o Deputado Luciano Simões; o Procurador Geral da República do Estado, Dr. Márcio Quadros; o Procurador Chefe da União do Estado da Bahia, Dr. Bruno Leonardo Guimarães Godinho; Dr. Carlos D'Ávila, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o Promotor de Justiça do Ministério Público, Antonio Leal, representado o Procurador Geral de Justiça, Dr. Wellington César Lima e Silva; Dr. Wilson Rocha Filho, Procurador Chefe do Ministério Público Federal da Bahia e o Dr. Sidney Pessoa Madruga, Procurador da República e Regional Eleitoral. Em seguida, nomeou uma comissão formada pelo líder da oposição, Deputado Reinaldo Braga (PR), o vice-presidente do PMDB, Deputado Leur Lomanto Júnior; o líder do PDT, Deputado Euclides Fernandes; a Deputada Cláudia Oliveira (PTN); o Deputado Elmar Nascimento (PR); o Deputado Pedro Tavares (PMDB) para conduzirem o homenageado ao recinto. Foi executado o Hino Nacional. O proponente da Sessão, Deputado Luciano Simões, saudou a Mesa, em nome do Presidente Marcelo Nilo, e definiu Sidney Pessoa Madruga, Procurador da República e Regional Eleitoral, como um homem cujas ações estão sempre voltadas para defender o social e a moralidade. Ressaltou que “esta foi uma das mais justas homenagens da Casa, nascida de uma reunião de advogados em que se começou a enumerar as realizações do Dr. Sidney Madruga”. Contou que protocolou seu projeto de Resolução, que foi acolhido à unanimidade em votação secreta no Parlamento, alvo de subscrições de juízes, procuradores e deputados entusiasmados com o currículo do homenageado. Lembrou que ao longo de sete mandatos concedeu apenas três, contando com aquele último. O Sr. Presidente admitiu a quebra de protocolo e concedeu a palavra ao Juiz Federal Carlos D'Ávila que, ao se pronunciar descreveu o colega do direito como um herói homérico, que “não recua, não vacila, não teme, não tergiversa”. Além disso “um amigo mesmo”. O Sr. Presidente convidou as filhas gêmeas Geovana e Laíssa, juntamente com a esposa Diana, para entregar o título ao homenageado, junto com o Deputado Luciano Simões. O Dr. Sidney Pessoa Madruga após os agradecimentos fez menção a várias pessoas, a exemplo de Marcos Santana e Ademir Ismerim, precursores da idéia da homenagem

levada ao Deputado Luciano Simões, o juiz Carlos D'Ávila, a Cláudio Gusmão e Celso Castro e ao profº Edvaldo Boaventura, orientador da Ufba. Considerou o ano em curso memorável para ele, destacando que em janeiro recebeu o título de doutor em direitos humanos pela Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, tendo obtido nota máxima. Ressaltou que o título de cidadão baiano espelha de alguma forma a dedicação e os sentimentos que nutre pela Bahia. Lembrou as dificuldades na carreira, como em Imperatriz do Maranhão, onde recebeu várias ameaças de morte, fato só fez mais efetivo como membro do Ministério Público. Enfatizou ainda sua passagem por Goiás e Pará, antes de chegar à Bahia, onde atuou em Jequié, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Exerceu por três vezes consecutivas o mandato de procurador Regional dos Direitos do Cidadão, época em que elaborou quase 50 ações civis públicas, inúmeras recomendações e termos de ajustamento de conduta e que, em diversas ocasiões, repercutiram positivamente na esfera de muitos jurisdicionados do Brasil. O Sr. Presidente registrou as seguintes presenças: Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, Cíntia Maria Pina Resende, o Professor Edvaldo Boaventura, o Juiz Federal Salomão Viana, o Procurador Federal Cláudio Gusmão, o Juiz do TRE Dr. Wanderlino Gomes e do Dr. Celso Castro. Em seguida, declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –